

ALBUQUERQUE

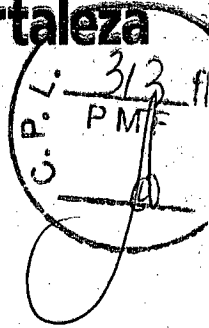
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO ADM. Nº259041/2014

FL. | 1



"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04 /2015
Pregão Eletrônico nº 302/2014
Processo nº P259041/2014

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 21 de JANEIRO de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-CLFOR

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ nº 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº.59.650.556/0001-76,,com sede na Avenida João Bassi, 572 – Parque Industrial Ferreira Fernandes – Guarulhos – SP- Cep: 07174-460 Fone: +55 11 2431 4636 www.macominstrumental.com.br . representada por Reinaldo Rodrigues Dos Santos CPF nº 095.343.058-80

Aos 08 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 302/2014do respectivo

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comtel| Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

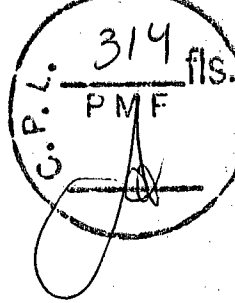
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016
PROCESSO ADM. Nº269041/2014

FL. 12



resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 05/01/2015, às fls. 312, do Processo nº **P259041/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Freta - IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 302/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA (PARTE 02)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 302/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P259041/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO ADM. Nº259041/2014

FL. | 3

315 fls.
P.M.F.
C.P.V.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

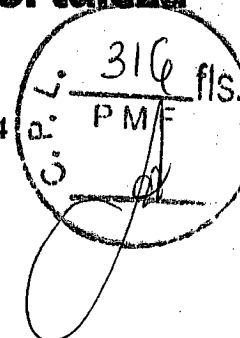
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO ADM. Nº259041/2014

FL. | 4



Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

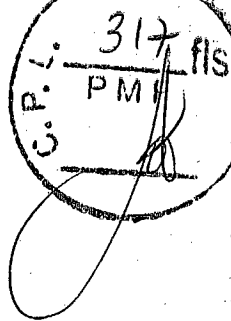
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016
PROCESSO ADM. Nº269041/2014

FL. 15



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Núcleo de Enfermagem e Esterilização do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

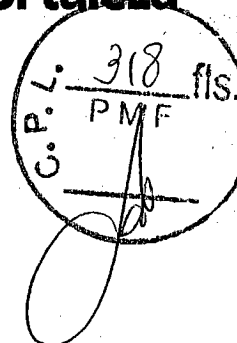
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO ADM. Nº259041/2014

FL. | 6



- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota - IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

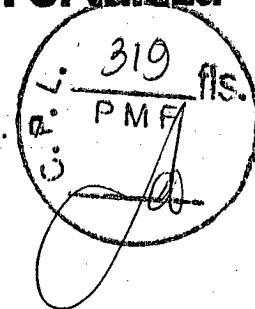
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO ADM. Nº259041/2014**

FL.



Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº302/2014

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

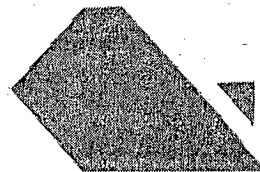
Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rollm - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



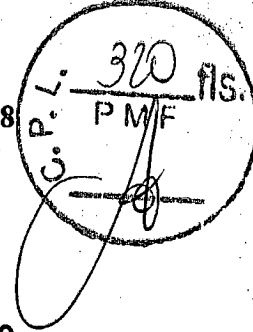
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016
PROCESSO ADM. Nº269041/2014

FL. | 8



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = $(TX/100)$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será

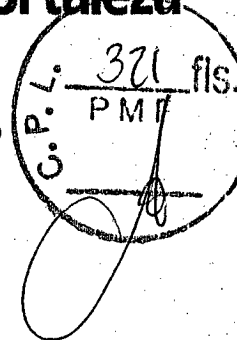
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO ADM. Nº259041/2014

FL. | 9



concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

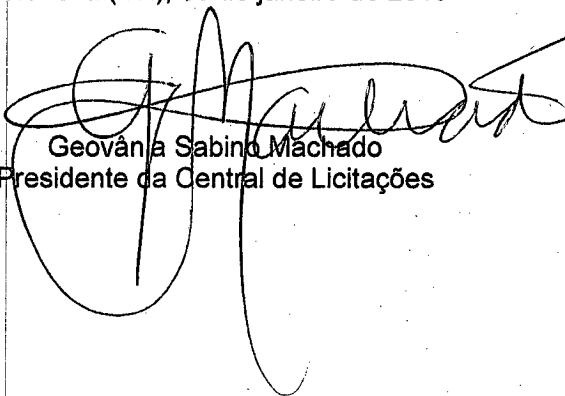
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

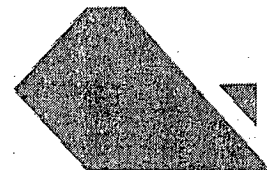
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 08 de janeiro de 2015



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações



2

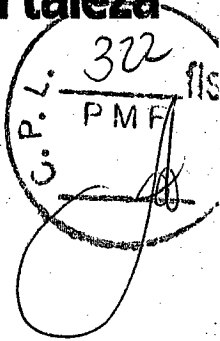
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



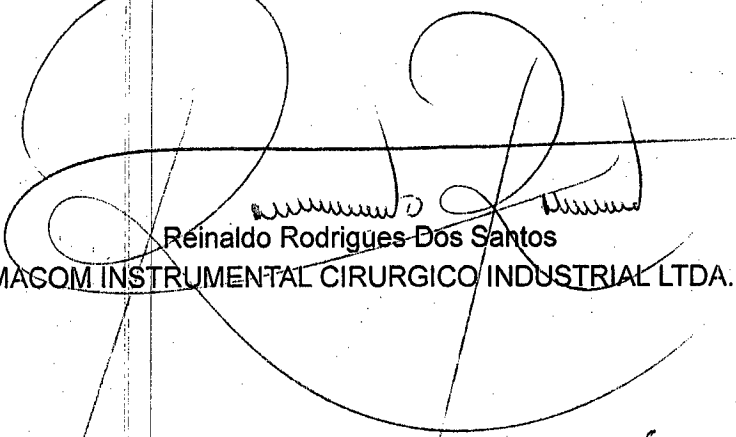
Prefeitura de
Fortaleza

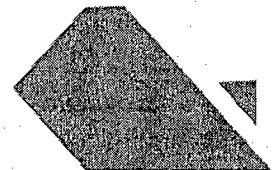
PREGAO ELETRONICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO ADM. Nº259041/2014

FL. | 10




Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF


Reinaldo Rodrigues Dos Santos
MAGOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO ADM. Nº259041/2014

FL. | 11

323 fls.
P.M.F.
[Handwritten signature]

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 302/2014.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)	CNPJ
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20	MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	59.650.556/0001-76

MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	PASSADOR DE CATETER ADULTO, com mandril, em aço inox, medindo aproximadamente 70 cm, para derivação ventrículo-peritoneal. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032	Unid	16	377,00	6.032,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.032,00 (SEIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS)						
02	02.01	PASSADOR DE CATETER ADULTO, com mandril, em aço inox, medindo	Unid	16	344,31	5.508,96



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comtel Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten signature]

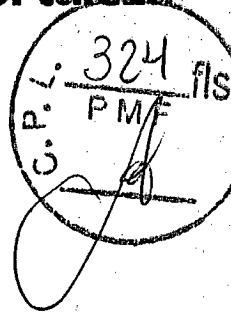
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO ADM. Nº289041/2014

FL. | 12



		aproximadamente 50 cm, para derivação ventrículo-peritoneal. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.508,96 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						
03	03.01	PASSADOR DE CATETER INFANTIL, com mandril, em aço inox, medindo aproximadamente 35 cm, para derivação ventrículo-peritoneal. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032	Unid.	16	356,25	5.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)						
04	04.01	PINÇA LOVE reta, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 18cm e 20cm, com mordida de aproximadamente 2x10mm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	30	803,00	24.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.090,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVENTA REAIS)						
05	05.01	PINÇA LOVE para baixo, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 17cm e 19cm, com ponta medindo aproximadamente 2x10mm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	18	803,00	14.454,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.454,00 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)						
06	06.01	PINÇA LOVE para baixo, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 17cm e 19cm, com ponta medindo aproximadamente 3x10mm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	18	803,00	14.454,00

▶ **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR**
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

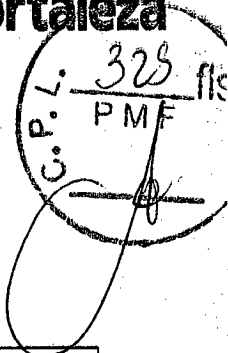
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO ADM. Nº259041/2014

FL. | 13



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.454,00 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

07	07.01	PINÇA LOVE para baixo, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 17cm e 19cm, com ponta medindo aproximadamente 4x10mm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	18	803,00	14.454,00
----	-------	---	------	----	--------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.454,00 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

08	08.01	PINÇA LOVE para cima, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 17cm e 19cm, com ponta medindo aproximadamente 2x10mm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	18	803,56	14.464,08
----	-------	--	------	----	--------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.464,08 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

09	09.01	PINÇA LOVE para cima, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 17cm e 19cm, com ponta medindo aproximadamente 3x10mm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	18	803,00	14.454,00
----	-------	--	------	----	--------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.454,00 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

10	10.01	PINÇA LOVE para cima, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 17cm e 19cm, com ponta medindo aproximadamente 4x10mm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	18	803,00	14.454,00
----	-------	--	------	----	--------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.454,00 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

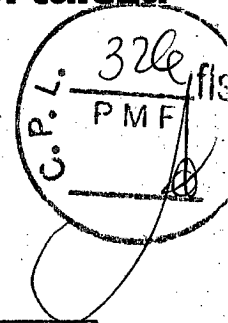
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO ADM. Nº259041/2014

FL. | 14



11	11.01	PINÇA KERRISON ponta reta para cima de 1mm, 90°, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 18cm e 20cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	18	1.155,00	20.790,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.790,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)						
12	12.01	PINÇA KERRISON ponta reta para cima de 2mm, 90°, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 18cm e 20cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	18	1.155,00	20.790,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.790,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)						
13	13.01	PINÇA KERRISON ponta reta para cima de 3mm, 90°, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 18cm e 20cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	30	1.155,00	34.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.650,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)						
14	14.01	PINÇA KERRISON ponta reta para cima de 5mm, 90°, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 18cm e 20cm MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	30	1.155,00	34.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.650,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)						
15	15.01	PINÇA KERRISON ponta reta para baixo de 3mm, 90°, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 18cm e 20cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	18	1.096,00	19.728,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.728,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)						
16	16.01	PINÇA KERRISON ponta reta para baixo	Unid	18	1.155,00	20.790,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte| Vital Rollim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016
PROCESSO ADM. Nº269041/2014

FL. | 15

327 fls
P.M.F.
S.

		de 5mm, 90°, em aço inoxidável, medindo aproximadamente entre 18cm e 20cm MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.790,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)						
17	17.01	PINÇA KERRISON angulada para cima de 1mm, 40°, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 23cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	18	1.305,00	23.490,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.490,00 (VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)						
18	18.01	PINÇA KERRISON angulada para cima de 2mm, 40°, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 23cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	18	1.305,00	23.490,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.490,00 (VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)						
19	19.01	PINÇA KERRISON angulada para cima de 3mm, 40°, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 23cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	18	1.305,00	23.490,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.490,00 (VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)						
20	20.01	PINÇA KERRISON angulada para cima de 5mm, 40°, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 20cm. MARCA/FABRICANTE: MACOM. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070034	Unid	18	1.305,00	23.490,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.490,00 (VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 373.423,04 (TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL)						

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1830

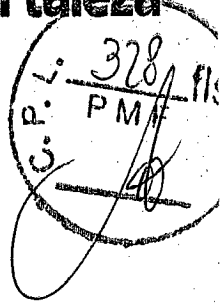
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

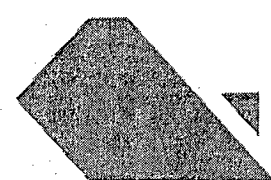
PREGAO ELETRONICO Nº. 302/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016
PROCESSO ADM. Nº269041/2014

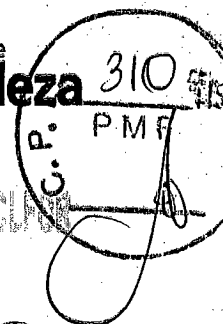
FL. | 16



QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$373.423,04 (TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

PE 302/2014 - CEF | CLFOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P259041/2014, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 302/2014**, edital nº. 1868, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA NEUROCIRURGIA (PARTE 02)**, por um período de 12 meses, com a empresa: **MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA.**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 373.423,04 (Trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

05 JAN. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelito Antônio de Oliveira Santos
Secretário Executivo de Governo

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, e seus prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO FORO:** O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluindo qualquer outro. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 05 de dezembro de 2014. **ASSINATURAS:** Pelo(a) CONTRATANTE: José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM. Pelo(a) CONTRATADO(A): Francisco Guilherme de Aguiar - REPRESENTANTE LEGAL - BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015. José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** Comercio de Materiais Medicos Hospitalares MACROSUL Ltda, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, ML Comercio Importação Exportação de Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.909.848/0002-70, SUPERFIO Comercio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico de assistência ventilatória, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 217/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P074803/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 217/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** ENFERMED Comercio de Materiais Médico-Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de frasco de polícarbonato autoclavável, por um período de 12 meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 089/2014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do processo conforme consta nos autos do Processo nº P185888/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 089/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** REGIFARMA Comércio e Distribuição de Medicamentos, inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14, SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material para máquina de hemodiálise, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 219/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P187361/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 219/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO O resultado do Procedimento Licitatório nº P211775/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 294/2014, Edital nº 1794, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de OPME'S (Trauma II), por um período de 12 meses, com a empresa: ORTÓCARDIO Ortopedia e Cardiologia Ltda, para os Lotes 02 (2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13) e 03 (3.1, 3.2), perfazendo o valor global da licitação de R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO O resultado do Procedimento Licitatório nº P259041/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 302/2014, Edital nº 1868, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumentais para neurocirurgia (Parte 02), por um período de 12 meses, com a empresa: MACOM Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda, para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 373.423,04 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **